



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato administrativo nº 04/2022 de contratação de serviços de locação de um imóvel (terreno) localizado na Rua Dezesseis, nº 000, Bairro Lugar Boa Vista. Complemento: Data São Miguel; Setor: 00066; Quadra: 00102; Lote: 00330; CEP: 65.630-020; Timon – MA. Medindo 3.300 m² (Três mil e trezentos metros quadrados), para sediar o funcionamento da CORREIÇÃO. Fundamentação: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Dispensa nº 001/2022.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU, com sede na Rua 16 (dezesseis), nº 850, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP Nº 65.630-430, inscrita no CNPJ sob nº 19.585.068/0001-08, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. Willian Johny Carvalho Pereira, nomeado pela Portaria nº 0300/2024 - GP, de 03/04/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 04/04/2024, Titular do RG nº 2.336.831 SSP PI, inscrito no CPF nº 008.173.803-02, residente e domiciliado à Rua Firmino José da Silva, nº 1166, Bairro Parque Alvorada, Timon – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE LOCATÁRIA** e, do outro lado o Sr. Valcy Moreira de Oliveira, brasileiro, casado, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº 004.575.743-72 e Carteira de Registro Militar nº 100653050-1 expedida pelo Ministério do Exército do Brasil, residente e domiciliado a Rua Anfrísio Lobão, nº 2074, Bairro Jockey, Teresina-PI, representado através de procuração pelo Sr. Mauro Roberto Alves de Oliveira, brasileiro, divorciado, Advogado, Portador do RG nº 724.721 SSP/PI, inscrita no CPF nº 338.403.183-00, residente e domiciliado à Rua Anfrísio Lobão, nº 2074, Bairro Jockey, CEP nº 64.049-280, Teresina PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO LOCADOR**, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

A prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2022, de contratação de serviços de locação de um imóvel (terreno) localizado na Rua Dezesseis, nº 000, Bairro Lugar Boa Vista. Complemento: Data São Miguel; Setor: 00066; Quadra: 00102; Lote: 00330; CEP: 65.630-020; Timon – MA. Medindo 3.300 m² (Três mil e trezentos metros quadrados), para sediar o funcionamento da CORREIÇÃO, a contar a partir da data de 02 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon/MA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA, 01 de julho de 2024.

William Johny Carvalho Pereira

William Johny Carvalho Pereira
Superintendente Interino de
Limpeza Pública e Urbanização de
Timon/MA
Port. Nº 0300/2024-GP
LOCATÁRIA

Mauro Roberto Alves de Oliveira

Mauro Roberto Alves de Oliveira
CPF nº 338.403.183-00
PROCURADOR
Pelo Sr. Valey Moreira de Oliveira
LOCADOR

Nome: David Wilkly Ribeiro Reis

CPF: 058.895.213-30

RG: 3500847- SSPJ

Nome: Francisco Ottonide Carvalho e Silva

CPF: 667.003.373-72

RG: 2.037.515 SSP-PJ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON - SLU

Ofício nº 0196/2024 – GS/SLU

Timon, 02 de julho de 2024.

Assunto: **Publicação de extrato de Termo de aditivo**

Senhor Secretário,

Solicito a publicação do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2022, firmados entre esta Superintendência e a Sr. Valcy Moreira de Oliveira, conforme extrato abaixo.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 04/2022, referente à contratação de serviços de locação de um imóvel (terreno) localizado na Rua Dezesseis, nº 000, Bairro Lugar Boa Vista. Complemento: Data São Miguel; Setor: 00066; Quadra: 00102; Lote: 00330; CEP: 65.630-020; Timon – MA. Medindo 3.300 m² (Três mil e trezentos metros quadrados), para sediar o funcionamento da CORREIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE LOCATÁRIA:** Superintendência de Limpeza Publica e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADO LOCADOR:** Valcy Moreira de Oliveira. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024. **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 à 01/07/2025.

Certo de sua atenção e pronto atendimento. De já agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

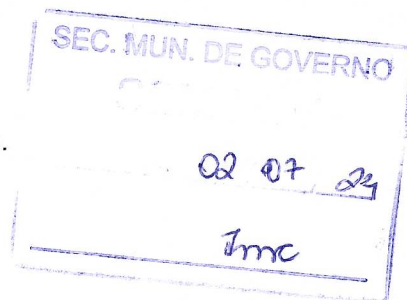
William Johny Carvalho Pereira

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU
Port. 0300/2024 - GP

Ilmo. Sr.

Saney Santos Sampaio

N.D. Secretário Municipal de Governo – SEMGOV, Interino.
Prefeitura Municipal de Timon-MA



SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **ISMAEL DE DEUS SOUSA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 951.049.093-87 e RG nº 2.097.168 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 3901/2024 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO INTEIRO TEOR** apresenta: **Matrícula: 29678.2.0070429-11**, Data: 27/05/2024. Imóvel: um terreno situado na quadra 07, lote 16. Rua 03, nº S/N, bairro Vila Osmar, em Timon - MA, medindo 6,00m, sentido Norte para Rua 03; lado Oeste medindo 22,50, limitando-se com Lote 16; lado Leste medindo 22,50m, limitando-se com Lote 17; lado sul medindo 6,00m, limitando-se com Lote 56; área regular de 135,00 m².

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código de Arrecadação Nº 2-1444391-1-1.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 09 de julho de 2024. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ISMAEL DE DEUS SOUSA** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 09 de Julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 079/2024-SAAE

Ato: RATIFICA-SE o Processo de ADESÃO à Ata/SRP nº 030/2023 - PMT.**Pregão Eletrônico** nº 019/2023**Termo de Cooperação** nº 014/2024 - CGCL/PMT**Base Legal:** Lei nº 8.666, de 1993**Interessado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE**CNPJ:** 06.429.229/0001-22**Detentora da Ata:** José das Graças Soares de Lima Ltda**CNPJ:** 13.984.892/0001-54**Objeto:** Prestação de Serviços para fornecimento de Link de Internet Banda Larga, para atender as demandas do SAAE.**Data da Assinatura:** 03/07/2024**Autoridade Competente:** Levina Lenara Vieira Cabral Vale - Presidente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2024 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de reprodução de documentos em papel A4 e na confecção de material gráfico, que tem como objetivo atender as demandas de programas e projetos realizados pela Fundação João Emilio Falcão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Valor por Item.**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 10/07/2024. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 11h00min do dia 15/07/2024.**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** licitacao@timon.ma.gov.br.**INFORMAÇÕES:** O Aviso de Dispensa Eletrônica estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá também ser solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Timon, 29/05/2024. Agente de Contratação: Gerson de Sousa Assunção.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2024

Processo Administrativo nº 391/2023**Adesão a Ata Registro de Preço** nº 027/2023-PMT**Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.**Contratante:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon - IPMT**CNPJ do contratante** 97.421.762/0001-01**Contratada:** A.O.S. SOFTWARE LTDA**CNPJ da contratada:** 10.368.980/0001-33**Objeto:** Contratação de empresa para serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Patrimônio para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon - IPMT**Vigência:** Contrato tem vigência de 08/07/2024 a 08/07/2025**Dotação Orçamentária:** 2150/ 3.3.90.39**Fonte de Recurso:** 802**Valor Global:** R\$ 18.000,00**Data da Assinatura:** 08 de julho 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, para acréscimo de 25,00% ao valor global inicial contratado, com base no art. 65, I c/c §1º da Lei 8.666/93, visando a execução total do serviço. **Contratante:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundo Municipal do FUNDEB, CNPJ sob o nº 51.926.212/0001-35. **Contratada:** SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03. **Projeto Atividade** nº: 12.361.1009.1721 / 12.365.1009.1722. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00; **Fonte:** FUNDEB. **Data:** 07/06/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato 04/2022, referente à contratação de serviços de locação de um imóvel (terreno) localizado na Rua Dezesseis, nº 000, Bairro Lugar Boa Vista. **Complemento:** Data São Miguel; Setor: 00066; Quadra: 00102; Lote: 00330; CEP: 65.630-020; Timon - MA. Medindo 3.300 m² (Três mil e trezentos metros quadrados), para sediar o

funcionamento da CORREIÇÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II do da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE LOCATÁRIA:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU. **CONTRATADO LOCADOR:** Valcy Moreira de Oliveira. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024. **VIGÊNCIA:** 02/07/2024 à 01/07/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 48/2023 - Semdes. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, 12 meses até 03/07/2025, do imóvel localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 281, bairro Centro, Timon/MA, para fins de sediar o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS - CASA CIDADÃO. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS. **Contratado:** JOAQUIM FRANCISCO VASCONCELOS GOMES, CPF n. 001.948.163-20. **Data de Assinatura:** 28/06/2024.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº: 007/2024**Favorecido:** ANDREIA PEREIRA GALVÃO NUNES**Cargo/Função:** Assessora**Órgão:** Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**Destino:** São Luís**Período:** de 15/07/2024 à 17/07/2024**Quantidade de diárias:** 3**Valor Unitário:** R\$ 260,00**Valor Global:** R\$ 780,00**Finalidade:** Participar e Assessora a Secretaria Municipal da Mulher no II FORUM ESTADUAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES em São Luís - MA.**Portaria de Concessão** nº: 006/2024**Favorecido:** SHIRLEY DANIELLE MONTEIRO DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** Assessora**Órgão:** Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**Destino:** São Luís**Período:** de 15/07/2024 à 17/07/2024**Quantidade de diárias:** 3**Valor Unitário:** R\$ 260,00**Valor Global:** R\$ 780,00**Finalidade:** Participar e Assessora a Secretaria Municipal da Mulher no II FORUM ESTADUAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES em São Luís - MA.**Favorecido:** JULIANA CARVALHO LEITE MELO**Portaria de Concessão** nº: 039 /2024**Cargo/Função:** Secretária Municipal da Mulher**Órgão:** Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**Destino:** São Luís - MA**Período:** de 15/06/2022 à 17/06/2024**Quantidade de diárias:** 3**Valor Unitário:** R\$ 260,00**Valor Global:** R\$ 780,00**Finalidade:** Participar do II FORUM ESTADUAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114 Dados: 2024.07.09 17:48:18 -03'00'



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 340/020401

Conclusão: Parecer Pleno

PROCESSO Nº	090/2024
ORGAO/ENTIDADE	CONTROLADORIA CGM
CONTRATO Nº	04/2022
Valor da análise (R\$)	R\$ 24.000,00

I. Introdução

Analisei o processo nº 090/2024, de (os) aspectos técnicos da Prorrogação do Prazo de Vigência através do 2º Termo de Aditivo do Contrato Nº 004/2022, firmado entre o Município de Timon - MA, por intermédio da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização (SLU) e o Sr. Valcy Moreira de Oliveira, que tem por objeto, a "contratação de serviços de locação de um imóvel (terreno) localizado na Rua Dezesseis, nº 000, Bairro Lugar Boa Vista. Complemento: Data São Miguel; Setor: 00066; Quadra: 00102; Lote: 00330; CEP: 65.630-020; Timon - MA, medindo 3.300 m² (três mil e trezentos metros quadrados), para sediar o funcionamento da Correição", de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, conforme roteiro de Análise de Aditamento Contratual, previamente definido pela CGM, conforme demonstrado a seguir.

II. Análise

Legenda: S = Sim N = Não

Pergunta	S	N
1. Foi formalizado processo referente a solicitação de aditamento contratual? Qual o número do processo? R.: 090/2024. Observação: A presente manifestação diz respeito apenas aos aspectos formais do Termo de Aditivo Contratual apresentado, de modo que não será objeto desta análise os demais aspectos da contratação realizada pelo município de Timon/MA, uma vez que já foi objeto da análise jurídica.	X	
2. Trata-se de aditivo de prorrogação de prazo? Qual o número do aditivo e do contrato que está sendo aditivado? R.: 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 04/2022. Qual o objeto aditivado? R.: Prorrogação do prazo de vigência através do 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 04/2022, que tem por Objeto, a "contratação de serviços de locação de um imóvel (terreno) localizado na Rua Dezesseis, nº 000, Bairro Lugar Boa Vista. Complemento: Data São Miguel; Setor: 00066; Quadra: 00102; Lote: 00330; CEP: 65.630-020; Timon - MA, medindo 3.300 m² (três mil e trezentos metros quadrados), para sediar o funcionamento da Correição",	X	

Pergunta	S	N
3. Consta no processo toda a documentação exigida conforme Nota Técnica nº 05/2021? ☒ Solicitação de Abertura de Processo de Aditamento Contratual (SAPAC) ☒ Cópia do contrato e seus aditivos(se houver) com suas respectivas publicações ☒ Justificativa fundamentada para a prorrogação do prazo, na forma do art. 57, § 2º, da Lei n. 8.666/1993 ☒ Pesquisa de mercado/ ou Justificativa ☒ Prova de regularidade fiscal, previdenciária e de débitos trabalhistas da contratada ☒ Análise Técnica ou jurídica sobre a possibilidade da prorrogação ☒ Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensão no âmbito da União ou da Administração Municipal	X	
4. A prorrogação foi autorizada pela autoridade competente conforme artigo 57, §2º da lei 8.666/93? Quem autorizou a prorrogação? R.: <i>WILLIAM JOHNNY CARVALHO PEREIRA - SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON</i>	X	
5. A vigência do(s) aditivo(s) e do contrato está cronologicamente em conformidade não havendo interrupção em sua continuidade?	X	
6. A prorrogação está sendo realizada por iguais e sucessivos períodos observada a duração do contrato? Qual a duração do contrato objeto de prorrogação? R.: <i>12 meses, de 01/07/2022 A 01/07/2023.</i> Qual a duração do Termo Aditivo de prorrogação? R.: <i>12 meses, de 02/07/2024 A 01/07/2025.</i> Observação: Conforme JUSTIFICATIVA emitida em 19/06/2024, por WILLIAM JOHNNY CARVALHO PEREIRA - Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon e PARECER JURÍDICO nº 009/2024 emitido por MATHEUS DA SILVEIRA COLAÇO, em 19/06/2024, e homologado por JOÃO SANTOS DA COSTA - Procurador Geral do Município.	X	
7. Há comprovação, por meio de análise entre os preços contratados e aqueles praticados no mercado de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração? Observação: Conforme JUSTIFICATIVA emitida em 19/06/2024, por WILLIAM JOHNNY CARVALHO PEREIRA - Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon.	X	
9. Trata-se de aditamento de contrato de serviço continuado ou exercido de forma contínua?	X	
10. O contrato atingiu o prazo máximo de vigência previsto em lei ou no contrato, no caso, 60 (sessenta) meses?		X
13. Trata-se de contrato de locação de equipamentos ou utilização de programas de informática?		X
19. Consta comprovante de manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação no que se refere a regularidade fiscal, previdenciária e de débitos trabalhistas? Observação: Conforme Certidões Negativas em anexo.	X	
20. Consta algum registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X

Pergunta	S	N
21. Há previsão de recursos orçamentários para o pagamento da despesa decorrente do aditamento contratual? Observação: De acordo com a SAPAC Nº 08/2024, emitida em 12/06/2024 por JOSIEL BATISTA DA SILVA (Diretor de Compras) e WILLIAM JOHNY CARVALHO PEREIRA (Superintendente Interino de Limpeza Pública e Urbanização).	X	
22. O Termo Aditivo está devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas constando rubrica em todas as páginas? Qual a data da assinatura? R.: 01/07/2024	X	
24. O Termo Aditivo em análise está em conformidade com o estabelecido na lei 8.666/93 e com as determinações da Nota Técnica CGM que dispõe sobre aditamento contratual? Observação: Conforme JUSTIFICATIVA emitida em 19/06/2024, por WILLIAM JOHNY CARVALHO PEREIRA - Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon e PARECER JURÍDICO nº 009/2024 emitido por MATHEUS DA SILVEIRA COLAÇO, em 19/06/2024, e homologado por JOÃO SANTOS DA COSTA - Procurador Geral do Município, por não encontrar óbices a este Aditamento Contratual. Recomenda-se que seja observado o prazo para publicação no Diário Oficial do Município, considerando que a publicação resumida do Aditivo Contratual na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia. Recomenda-se ainda, a observância do prazo para inclusão do respectivo Contrato no Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (SINC - CONTRATA), conforme Instrução Normativa TCE/MA nº 73/2022.	X	
Conforme estabelecido no roteiro, as seguintes questões não se aplicaram à análise: 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 23 .		

III. Conclusão

Em razão de não haver indícios de irregularidades ou impropriedades nos autos, de acordo com os requisitos analisados, concluo que a contratação deverá ser encaminhada para os procedimentos cabíveis.

Timon-MA, 8 de julho de 2024.


Daniele Bastos Lima
Mat.: 9220426-1

Assessor Especial de Controle Interno


Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura
Mat.: 2053132
Controladora Geral

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 12/07/2024 - 12/07/2024

ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA PUBLICA E URBANIZACAO DE TIMON (SLU) - 19585068000108

DATA DE CRIAÇÃO: 12/07/2024 12:08:05

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 178af970-9455-41b5-8f71-93642216b74c

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
19585068000108	DP42022	5	2	2024	99328623391	12/07/2024	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 1